

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1494

**SÚMULA:** Designa representantes do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado na Portaria Nº 08 de 16.02.2001, do Ministério da Previdência e Assistência Social, de 16.02.2001,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada as pessoas a seguir relacionadas, que representam as entidades e órgãos governamentais, para comporem o Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, no município de Marmealeiro

### Representantes Governamentais:

#### **I – Representantes do Depto. Mun. De Assistência Social:**

Eliane Fátima Menegazzo - 5.153.454-6 e CPF 843.093.939-34

Luciani Aparecida Berti – RG. 7.854.385-0 e CPF 033.864.349-40

#### **II – Representante do Depto. Mun. De Saúde:**

Manoel Brezolin RG 500.881.454 –2 e CPF 279.066.200-20

#### **III – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde.**

Silvia Regina Pasquetti Carneiro – RG. 4.392.614 – 4 e CPF 019.863.879-50

#### **IV – Representante do Depto. Mun. De Educação e Cultura:**

Tatiana Stein – RG. 6.186.908 – 5 e CPF 900.324.549-53

### Representantes não governamentais:

#### **I – Representante da APMI – Associação do Prot. À Mat. E Inf.**

Maria Aparecida Ghetino – RG. 4.672.710-0 e CPF 672.926.079-34

#### **II - Representantes do Conselho Tutelar:**

Gercy da Glória Bottega – RG 3.758.371 – 5 e CPF 545.943.919-15

Liberata Colombo Padilha – RG. 3.185.147-5 e CPF 524.745.859-15

#### **VI – Representantes da APAE (As. de Pais e Amigos dos Exc. de Marmealeiro):**

Lady Criss Berlatto – RG. 6.398.518 – 0 e CPF 029.327.619 – 05

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## VII – Representantes da Pastoral da Criança:

Maria Inês Telli – RG – 1.158.120 e CPF 553.518.089-00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto Nº 1441 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês julho do ano de dois mil e seis.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

14 / 07 / 2006

